

RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N°16/2018.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG.

A IRRIZOM IRRIAÇÃO ZONA DA MATA LTDA ME_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04225242/0001-34_, por intermédio de seu representante legal o Engenheiro Agrícola especializado em sistema de Irrigação CARLOS HENRIQUE RAMALHO FERENC portador(a) das Carteiras: profissional do CREA 113.863, de Identidade nº 1.023.856 SSP ES e do CPF nº 022716767-89 vem por meio desta apresentar as razões deste recurso:

A – do objetivo social da empresa BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA – EPP,

Onde este diverge do que se quer aqui comprar, Aquisição de material, fornecimento e instalação de sistema de irrigação com painel elétrico, controlador e bomba para viveiro de produção de mudas nativas no IEF em Leopoldina/MG. Onde pode se observa através de consulta de seu CNPJ, a não descrição desta atividade.

Atividade Principal: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividades Secundárias

Atividade Secundária: 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais

Atividade Secundária: 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade Secundária: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Secundária: 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

Atividade Secundária: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Secundária: 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Secundária: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Secundária

B - Quanto ao item 11.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a empresa BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA – EPP emitiu para Codemig algum comprovante desta natureza solicitada. Que atendam aos subitens abaixo. Conforme exigência do edital.

11.4.1 Comprovação de experiência anterior de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou declaração, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimento e instalação de projeto de sistema de irrigação de características técnicas similares e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto da presente licitação, constando aspersores com uniformidade mínima de 90% do Coeficiente de Uniformidade de Christiansen (CUC) e taxa de aplicação de 18 mm/h.

11.4.2 A uniformidade de distribuição é fundamental na avaliação do desempenho de sistemas de irrigação, sendo que a utilização do coeficiente correto se torna fator decisivo para

a qualidade do sistema de irrigação, sendo que valores acima de 90% são utilizados e indicados para a produção de mudas florestais.

b) de laudo/relatório técnico comprobatório da uniformidade do aspersor; c) de demonstração da taxa de aplicação.

11.4.3 Taxa de aplicação de 18 mm/h também é utilizada para a produção de mudas florestais, sendo este um valor que indica a quantidade mínima de água que deve ser aplicada.

11.4.4 Os dois valores em conjunto, indicam que a qualidade do sistema de irrigação é indicada e compatível para a produção de mudas florestais.

11.4.5 O atestado/declaração deverá ser acompanhado:

a) de ART da execução do projeto de que tratar;

11.4.6 Do atestado/declaração deverá constar os dados técnicos do projeto que foi realizado para o cálculo do sistema de irrigação de que tratar, com demonstrativo de quantitativos e com a descrição completa do sistema, em especial tubulação utilizada, bombas, controladores, aspersores, dentre outros.

C – Comprovação de funcionário habilitado.

Esta empresa BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA – EPP possui em seu quadro de funcionários e ou administradores técnico qualificado para atender as exigências do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste edital, conforme no quadro a seguir

Assim como a Irrizom possui o seu sócio proprietário engenheiro Agrícola Agrícola Carlos Henrique Ramalho Ferenc carteira profissional CREA MG 13.863, com habilitação e experiência para tal.

Documentação de qualificação técnica, se aplicável (item 2.5 do Check List)

Comprovação de experiência anterior de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou declaração, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimento e instalação de projeto de sistema de irrigação de características técnicas similares e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto da presente licitação, constando aspersores com uniformidade mínima de 90% do Coeficiente de Uniformidade de Christiansen (CUC) e taxa de aplicação de 18 mm/h.

A uniformidade de distribuição é fundamental na avaliação do desempenho de sistemas de irrigação, sendo que a utilização do coeficiente correto se torna fator decisivo para a qualidade do sistema de irrigação, sendo que valores acima de 90% são utilizados e indicados para a produção de mudas florestais.

Taxa de aplicação de 18 mm/h também é utilizada para a produção de mudas florestais, sendo este um valor que indica a quantidade mínima de água que deve ser aplicada.

Os dois valores em conjunto, indicam que a qualidade do sistema de irrigação é indicada e compatível para a produção de mudas florestais.

O atestado/declaração deverá ser acompanhado:

- a) de ART da execução do projeto de que tratar;
- b) de laudo/relatório técnico comprobatório da uniformidade do aspersor;
- c) de demonstração da taxa de aplicação.

Do atestado/declaração deverá constar os dados técnicos do projeto que foi realizado para o cálculo do sistema de irrigação de que tratar, com demonstrativo de quantitativos e com a descrição completa do sistema, em especial tubulação utilizada, bombas, controladores, aspersores, dentre outros. |

Por ser expressão da verdade, firmo a presente. E aguardamos Deferimentos

VIÇOSA, 17 de abril de 2018.

SÓCIO PROPRIETÁRIO
ENGENHEIRO AGRÍCOLA
CARLOS HENRIQUE RAMALHO FERENC
CREA MG 113.862
RG nº 1.023.856 SSP ES
CPF nº __022716767-89__